



**Decreto N° 2601 - de 01 de Julho de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
2.04.03.10.302.0018.2.0030-102 - 3.1.90.04.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA			
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$		4.300,00
Total da Unidade 04	----- R\$		4.300,00
Total da Instituição 02	----- R\$		4.300,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>		<b>4.300,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
2.03.00.09.272.0002.9.0002-100 - 3.1.90.13.00 RECOLHIMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		4.300,00
Total da Unidade 03	----- R\$		4.300,00
Total da Instituição 02	----- R\$		4.300,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>		<b>4.300,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 01 de Julho de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.588-91

Publicado em 01/07/2020  
Assinatura: